



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Estado de Mato Grosso do Sul

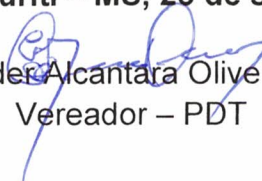
## EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2024

<b>A- DADOS GERAIS DA EMENDA</b>	
Projeto de Lei nº. 31/2023.	
Autoria: Executivo Municipal	
Ementa: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"	
<b>Emenda n.º:</b>	16/2023
<b>Autoria Vereador:</b>	Eder Alcantara Oliveira - PDT
<b>Valor R\$</b>	R\$ 79.516,69
<b>Justificativa:</b> A presente Emenda Impositiva, será destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti/MS, para ser aplicada na aquisição de um veículo para atender ao Posto de Saúde da Comunidade da Aldeia Buriti, neste Município.	

<b>B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)</b>
<b>Dotação</b>
Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, por superávit financeiro apurado em balanço ou por excesso de arrecadação, dentro das mesmas fontes de recursos, utilizando –se do índice para abertura de créditos suplementares existente na LOA 2024.

<b>C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
<b>Código:</b>	10.301.0003.2045
<b>Especificação:</b>	Manutenção das Atividades da Atenção Primária
<b>Valor:</b>	R\$ 79.516,69

Dois Irmãos do Buriti – MS, 25 de setembro de 2023.

  
Eder Alcântara Oliveira  
Vereador – PDT